

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax:(43) 3626-1490 - CNPJ nº. 76.408.061/0001-54
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



DECRETO Nº 23/2021

SÚMULA: Concede, de conformidade com o art. 30, I e II, da Lei Complementar 273/2006 (Código Tributário Municipal), desconto e parcelamento na arrecadação do IPTU e Taxas lançadas em 2021 e dá outras providencias.

ART. 1º. Na arrecadação do imposto predial e territorial urbano e taxas, lançados em 2021, serão concedidos, conforme disposto no art.30, I e II, da Lei Complementar Municipal 273/2006, desconto e parcelamento:

I. de dez por cento para o pagamento integral até a data do vencimento em 12 de julho de 2021 (12/07/2021);

II. parcelamento em até seis vezes, sem desconto, com vencimento da primeira parcela em 12 de julho de 2021 (12/07/2021).

Parágrafo Único: O valor mínimo de cada parcela não poderá ser inferior a dez reais.


ART. 2º. Para os imóveis situados na zona de urbanização específica, considerando o diminuto valor dos tributos, o parcelamento será em até duas vezes.

ART. 3º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação e revoga disposições contrárias.

J. Sul (PR), em 31 de maio de 2021.


Eclair Rauen
Prefeito Municipal

Município de Jundiá do Sul
PUBLICADO NO JORNAL


Em 02 / 06 de 2021
Edição 2533

ARAPOTI

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 122/2021.

Pregão Eletrônico (Registro de Preços) nº 23/2021.

Contratante: Prefeitura Municipal de Arapoti.

Contratada: A. M. de Carvalho & Souza Ltda.

Itens Registrados:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Conserto de pneu de veículos leves (aro 13, 14, 15, 16, 17, 18).	Serv.	600	17,4135	10.448,10
02	Montagem de pneu de veículos leves (aro 13, 14, 15, 16, 17, 18).	Serv.	500	14,25	7.125,00
03	Troca de pneu de veículos leves (aro 13, 14, 15, 16, 17, 18).	Serv.	500	10,45	5.225,00
04	Tip Top de pneu de veículos leves (aro 13, 14, 15, 16, 17, 18).	Und	600	13,30	7.980,00
05	Bico de plaqueta para pneu de veículos leves (aro 13, 14, 15, 16, 17, 18).	Und	200	14,25	2.850,00
06	Serviço de quilometragem percorrido	Km	5.000	1,824	9.120,00
VALOR TOTAL DO LOTE					42.748,10

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Conserto de pneu de veículos médios van ambulância e kombi (aro 14, 15, 16).	Serv.	600	22,1637	13.298,22
02	Montagem de pneu de veículos médios van ambulância e kombi (aro 14, 15, 16).	Serv.	500	18,0502	9.025,10
03	Troca de pneu de veículos médios van ambulância e kombi (aro 14, 15, 16).	Serv.	500	11,0866	5.543,30
04	Tip Top de pneu para veículos médios van ambulância e kombi (aro 14, 15, 16).	Und	600	14,2501	8.550,06
05	Bico de Plaqueta de pneu de veículos médios van ambulância e kombi (aro 14, 15, 16).	Und	200	14,2508	2.850,16
06	Serviço de quilometragem percorrido	Km	5.000	1,824	9.120,00
VALOR TOTAL DO LOTE					48.386,84

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário(R\$)	Valor total (R\$)
01	Conserto de pneu de veículos pesados ônibus, micro ônibus e caminhão (aro 16, 17,5, 20 e 22,5).	Serv.	1.000	29,1365	29.136,50
02	Montagem de pneu de veículos pesados ônibus, micro ônibus e caminhão (aro 16, 17,5, 20 e 22,5).	Serv.	800	25,3365	20.269,20
03	Troca de pneu de veículos pesados ônibus, micro ônibus e caminhão (aro 16, 17,5, 20 e 22,5).	Serv.	600	20,5865	12.351,90
04	Tip Top de pneu de veículos pesados ônibus, micro ônibus e caminhão (aro 16, 17,5, 20 e 22,5).	Und	1.000	25,3365	25.336,50
05	Bico de Plaqueta para pneu de veículos pesados ônibus, micro ônibus e caminhão (aro 16, 17,5, 20 e 22,5).	Und	300	18,3635	5.509,05
06	Serviço de quilometragem percorrido	Km	5.000	1,824	9.120,00
VALOR TOTAL DO LOTE					101.723,15

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário(R\$)	Valor Total (R\$)
01	Conserto de pneu de máquinas e equipamentos pesados (aro 16, 16,5, 18, 24, 25,30 e 34).	Serv.	800	66,50	53.200,00
02	Montagem de pneu de máquinas e equipamentos pesados (aro 16, 16,5, 18, 24, 25,30 e 34).	Serv.	500	57,6365	28.818,25
03	Troca de pneu de máquinas e equipamentos pesados (aro 16, 16,5, 18, 24, 25,30 e 34).	Serv.	300	39,5865	11.875,95
04	Tip Top de pneu de máquinas e equipamentos pesados (aro 16, 16,5, 18, 24, 25,30 e 34).	Und	800	36,4135	29.130,80
05	Bico de Plaqueta para pneu de máquinas e equipamentos pesados (aro 16, 16,5, 18, 24, 25,30 e 34).	Und	300	30,0865	9.025,95
06	Serviço de quilometragem percorrido	Km	5.000	1,824	9.120,00
VALOR TOTAL DO LOTE					141.170,95

Validade da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses.
Data da assinatura: 27/05/2021.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 108/2021.

Pregão nº 6/2021.

Contratante: Prefeitura Municipal de Arapoti, representada pelo Sr. Irani José Barros.

Contratada: GESTPAR Comércio de Máquinas Copiadoras e Impressoras Ltda - EPP, representada pelo Sr. Amarildo Prival.

Fiscal do contrato: Josemar Camargo Pereira.

Gestor do contrato: Nathanna Fraga Rodrigues.

Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de equipamentos de impressão, multifuncional laser monocromática, laser colorida, e software de bilhetagem, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social.
Valor global: R\$ 87.999,00 (oitenta e sete mil e novecentos e noventa e nove reais).

Dotação orçamentária: 1000110301000420233390400303.

Prazo de vigência: 10 (dez) meses, contados a partir da assinatura do contrato.
Data da assinatura: 17/05/2021.

JUNDIAÍ DO SUL

territorial urbano e taxas, lançados em 2021, serão concedidos, conforme disposto no art.30, I e II, da Lei Complementar Municipal 273/2006, desconto e parcelamento:

I. de dez por cento para o pagamento integral até a data do vencimento em 12 de julho de 2021 (12/07/2021);
II. parcelamento em até seis vezes, sem desconto, com vencimento da primeira parcela em 12 de julho de 2021 (12/07/2021).

Parágrafo Único: O valor mínimo de cada parcela não poderá ser inferior a dez reais.

ART. 2º. Para os imóveis situados na zona de urbanização específica, considerando o diminuto valor dos tributos, o parcelamento será em até duas vezes.

ART. 3º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação e revoga disposições contrárias.

J. Sul (PR), em 31 de maio de 2021.

Eclair Rauen

Prefeito Municipal

OUTRAS PUBLICAÇÕES

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA
VALDIR BATISTA BELO, CPF: 624.197.659-15, torna público que irá requerer ao IAT, a Licença Prévia para, PRODUTO DE CARVÃO VEGETAL a ser implantada na Estrada Natureza, 15950 E S SINVAL, SÍTIO BELO, ZONA RURAL, WENCESLAU BRAZ/PR.

PINHALÃO

ESTADO DO PARANÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO

EXTRATO CONTRATUAL-Contrato Nº.: 118/2021
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO

Contratada.: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA RITA DE CASSIALTDA

Valor: 390.000,00 (trezentos e noventa mil e reais)

-Vigência: Início: 01/06/2021 Término: 01/09/2021

Licitação: Inexigibilidade de Licitação Nº: 9/2021

Recursos: Dotação: 2.032.3.3.90.39.00.00.00.00 (302) Saldo:431.830,00

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRONTO SOCORRO (URGÊNCIA E EMERGÊNCIA) QUE SERÃO PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE PINHALÃO/PR CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Pinhalão, 1 de Junho de 2021

JUNDIAÍ DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL - PARANÁ

DECRETO Nº 23/2021

SÚMULA: Concede, de conformidade com o art. 30, I e II, da Lei Complementar 273/2006 (Código Tributário Municipal), desconto e parcelamento na arrecadação do IPTU e Taxas lançadas em 2021 e dá outras providências.

ART. 1º. Na arrecadação do imposto predial e